

RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 13/2015

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – AUTOMAÇÃO E SISTEMAS, CURRÍCULO 0001-B, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 25 de novembro de 2015, constante do Parecer CONSEACC/CP 11/2015, Processo CONSEACC/CP 11/2015, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas, currículo 0001-B, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	INCLUIR EQUIVALÊNCIA
GR00945 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA MECÂNICA I	GR02768 – METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
GR00946 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA MECÂNICA II	GR02770 – TRABALHO DE GRADUAÇÃO
GR00839 – SISTEMAS TÉRMICOS	GR02776 – SISTEMAS TÉRMICOS
GR00219 – ELEMENTOS DE MÁQUINAS	GR02789 – ELEMENTOS DE MÁQUINAS
GR00139 – DINÂMICA DAS MÁQUINAS E VIBRAÇÕES	GR02790 – CINÉTICA DE MECANISMOS E VIBRAÇÕES
GR00044 – AUTOMAÇÃO DOS SISTEMAS MECÂNICOS	GR02791 – AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a resolução CONSEACC/CP 5/2014 e revogando as disposições contrárias.

Campinas, 25 de novembro de 2015.

Prof. Fernando César Gentile
Presidente